

ATA N.º 11/2023

----- Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu publicamente na sede da Junta de Freguesia de Areosa o executivo presidido por Maria Filomena Fernandes Alves Rolo, estando presentes os vogais Carlos Manuel Vieira Sampaio, Secretário e José Augusto Cadilha Arezes, Tesoureiro.-----

----- **Ponto Um – Despacho do expediente** – Foi dado despacho ao expediente.

----- **Ponto Dois – Relatório de Contas de 2022** – No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 1 de Janeiro de 31 de Dezembro de 2022.-----

----- O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o não civil.-----

----- No que respeita à sua estrutura, e conforme, determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presentes os superiores interesses coletivos da população da Freguesia. -----

----- **O resultado da execução orçamental evidência um saldo da execução orçamental positivo de 5.946,90€** em sede de execução orçamental, que reflete o Saldo da Gerência Anterior incorporado (execução orçamental à data de 31/12/2021) de 10.724,40€ em sede de execução orçamental, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de

Setembro.-----

---- No período em referência, a **execução da receita atingiu 31,71%** da previsão corrigida, a **despesa executada no período ascendeu a 31,19%** da dotação corrigida, sendo que a **execução do Plano Plurianual de Investimento (PPI) atingiu 13,45%** do montante previsto.-----

---- De realçar que a Freguesia **apresenta**, a 31/12/2022, **compromissos assumidos e não pagos no montante de 22.448,56€**, transitados para a gerência de 2023. A 31/12/2022 a Freguesia **apresenta obrigações por pagar no valor de 528.272,14€**, respeitantes, na sua maioria e pela seguinte ordem, a despesas com a aquisição de bens de capital, despesas com a aquisição de bens e serviços, despesas com juros e outros encargos e despesas com o pessoal. A 31/12/2022, a Freguesia **não apresenta qualquer montante de receitas por cobrar**.-----

---- A Freguesia de Areosa **previu no seu orçamento para 2022 arrecadar receita no montante de 1.149.362,28€**, dos quais **arrecadou 364.439,55€**, **353.715,15€ em sede de execução orçamental e 10.724,40€ por conta da incorporação do Saldo da Gerência Anterior**. Resulta daqui um grau de execução orçamental das receitas que se situa nos **31,71%**. A Freguesia de Areosa **previu no seu orçamento de 2022 executar despesa no valor de 1.149.362,28€, dos quais realizou 358.492,65€**. Resulta daqui um grau de execução orçamental das despesas que se situa nos **31,19%**.-----

---- Terminado este ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que o **RELATÓRIO DE CONTAS DE 2022** aqui em análise foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

---- **Ponto dois – Inventário da Autarquia em 2022** – Após aquisição do novo programa de inventário, conseguiu-se efetuar o lançamento completo do mesmo. Foi efetuado ainda o regulamento interno de cadastro de inventário que nunca tinha sido feito até à presente data.-----

---- Terminado este ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que o **REGULAMENTO INTERNO DE CADASTRO DE INVENTÁRIO E MODELO-1 DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO** aqui em análise foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. --

----- **Ponto Três - Alteração modificativa da receita e da despesa do ano 2023-** Foi deliberado proceder à primeira alteração modificativa da receita e da despesa conforme documentos que se anexam à minuta da ata.-----

----- **Ponto Quatro – Contrato de Doação do trator 51-18-ED** – Foi deliberado enviar para a aprovação em Assembleia de Freguesia o Contrato de Doação do Trator 51-18-ED que se anexa à minuta desta ata. -----

----- Foi ainda dado poderes à Presidente Maria Filomena Fernandes Alves Rolo, para assinar toda a documentação referente a este processo. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar a presente ata, que irá ser assinada pelos membros do executivo.-----

A Presidente,

Maria Filomena Fernandes Alves Rolo

(Maria Filomena Fernandes Alves Rolo)

O Secretário,

Carlos Manuel Vieira Sampaio

(Carlos Manuel Vieira Sampaio)

O Tesoureiro,

José Augusto Cadilha Arezes

(José Augusto Cadilha Arezes)